



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0099

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.720 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

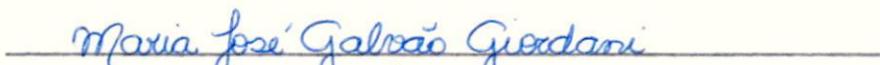
Conceder ao funcionário MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, padrão "G", em comissão, lotado no Setor de Fiscalização do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares e relativas ao exercício de 1976, a partir de 30 de abril de 1976, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1521, de 23 de abril de 1976, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1976.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de abril de 1976.

  
= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =